



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2022.

*Dispõe Sobre a Concessão de Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Essi Manoel Leal**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

***Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Reconhecimento e Gratidão ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Essi Manoel Leal**, pelos relevantes serviços prestados durante a Pandemia COVID-19.*

***Parágrafo único.** O diploma que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Marquinhos Taxista**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.*

***Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente quem atuou e atua no Município em atividades essenciais no transcorrer da pandemia da COVID-19.*

***Art. 3º** A outorga do presente diploma será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

***Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

***Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Junho de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(Assinado Original)